

14 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADA

JUSTIFICATIVA DE NÃO ELABORAÇÃO DE PESQUISA DE
PREÇOS Inc I 14/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
14/2026	160450-14 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADA	MIGUEL AUGUSTO THEOBALD	02/09/2026 14:46 (v 0.5)
Status			
DISPONIBILIZADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
VI - obras e serviços de arquitetura e engenharia/Serviços comuns de engenharia	86/2026	64683.009281/2026-54

OBJETO

Serviço Comum de Engenharia para Adaptação e Correção do Fator de Potência em transformadores da rede elétrica do órgão.

Finalidade

A presente Nota Técnica visa fundamentar balizamento de preços e justificar a **não realização de pesquisa de mercado direta junto a potenciais fornecedores**, demonstrando a suficiência, legalidade e adequação do uso exclusivo de tabelas de preços referenciais oficiais do setor para a abertura do certame, adotando-se o critério de adjudicação por **Maior Desconto sobre o Valor Global de Referência**.

Fundamentação Legal

O procedimento adota os parâmetros estipulados no **Art. 23, § 2º, inciso I da Lei nº 14.133/2021** c/c o **Art. 5º, inciso I da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 65/2021**.

Ambos os dispositivos determinam, de forma prioritária e cogente, que para obras e serviços de engenharia o valor estimado seja obtido por meio de composições de custos unitários previstas em sistemas oficiais, tais como o **SINAPI** e o **SIURB**, dispensando-se consultas diretas ao mercado privado quando as tabelas públicas forem suficientes para retratar a realidade econômica regional.

1. Consolidação da Memória de Cálculo

O custo referencial da contratação foi obtido tecnicamente através do Orçamento Sintético elaborado pela Comissão Regional de Obras 5 (CRO 5), parametrizado pelas seguintes bases oficiais atualizadas:

- **Mão de Obra e Insumos Principais:** Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (**SINAPI - 01/2026 - PR**).
- **Serviços Auxiliares de Desmobilização:** Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana (**SIURB - 07/2025 - SP**).
- **Composição de BDI:** Aplicação de taxa de **BDI de 30,00% Desonerado**, em estrita conformidade com os acórdãos referenciais do Tribunal de Contas da União (TCU) para instalações elétricas especiais de média/baixa tensão.

Dessa forma, restou estabelecido o **Valor Máximo Global de Referência de R\$ 21.394,25** (vinte e um mil, trezentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos), conforme discriminado na *Peça 14* destes autos eletrônicos.

2. Justificativa para a Não-Cotação Mercado

- **Garantia contra o "Preço de Balcão":** Orçamentos privados coletados pro forma tendem a embutir margens de segurança excessivas que elevam artificialmente o preço estimado, distorcendo o teto da licitação. As tabelas oficiais do Governo Federal (SINAPI) já refletem as médias ponderadas das transações reais do mercado de engenharia elétrica regional.
- **Estímulo à Ampla Disputa por Maior Desconto:** A fixação de um preço de teto técnico isonômico e transparente baliza as proponentes em condições estritamente iguais. A disputa em ambiente do Pregão Eletrônico Tradicional sob a modalidade de lances em "**Maior Desconto**" forçará as licitantes a ofertarem suas margens máximas de eficiência sobre a planilha da CRO-5, gerando maior vantajosidade econômica real e agilidade na sessão pública.

3. Conclusão Técnica

Diante do exposto, esta Equipe de Planejamento da Contratação dá por **consolidada a fase de precificação da demanda**, submetendo o valor global máximo de **R\$ 21.394,25** como teto rígido do certame, dispensando novas pesquisas de mercado privadas por ausência de utilidade prática e farta cobertura legal das bases públicas adotadas.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MIGUEL AUGUSTO THEOBALD

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 02/09/2026 às 14:46:43.